

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 008/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/05/2023.

Kleber Guimarães Secretário Aprova Termo de Descentralização de Orçamento Programado nº 128/2022 vinculado ao Termo de Ajuste nº 58/2020 celebrado entre a SESA e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 04201/2020. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU. Considerando o contido no Parecer nº 904/2022-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Descentralização de Orçamento Programado nº 128/2022, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) / Fundo Estadual de Saúde do Paraná (FUNSAÚDE) e a Universidade Estadual de Maringá objetivando "descentralização de recursos financeiros visando implementar o objeto do Termo de Ajuste nº 58/2020" cujo objetivo é "a realização de ensaios físico-químicos de fluoreto e turbidez e ensaios microbiológicos qualiquantitativos para coliformes totais e Escherichia coli em água `in natura´ e tratada destinada ao consumo humano, visando a garantir águas consumida pela população que atenda aos padrões de potabilidade e as legislações específicas", ambos com vigência até 31/12/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/05/2023. (Art. 95 - \S 1 $^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)